

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO CMAS N.º 06/2026 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO 2026 DOS RECURSOS COFINANCIADOS PELO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- RESOLUÇÃO CMAS N.º 07/2026 - DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO TERRITÓRIO DO BAIRRO DA CATUABA, PASSANDO A INTEGRAR AO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO CRAS ALICE BARROS DE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

EDITAL

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 - CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06/2026 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO 2026 DOS RECURSOS COFINANCIADOS PELO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Bairro Missão
Jacobina – BA CEP: 44.702-282



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina/BA
Resolução CMAS n.º 06/2026, de 08 de abril de 2026

Dispõe sobre o Plano de Ação 2026 dos recursos cofinanciados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social do Governo do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina, Estado da Bahia, na 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal do SUAS, Lei n.º 1.464, de 12 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a partilha dos recursos dos serviços e benefícios de ação continuada de Proteção Social Básica e Especial, Benefícios Eventuais e de Apoio à Gestão, provenientes do Tesouro do Estado da Bahia, repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Jacobina/BA,

CONSIDERANDO que estes recursos foram devidamente pactuados na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS,

CONSIDERANDO que este Conselho Municipal analisou e discutiu o Plano de Ação 2026 em sua reunião plenária ordinária,

CONSIDERANDO que os recursos estão devidamente dispostos em cada piso de Proteção Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação dos recursos provenientes do Tesouro do Estado da Bahia repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Jacobina/BA, para o exercício de 2026, pactuado na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, com valor total de R\$ 770.034,00 (setecentos e setenta mil e trinta e quatro reais).

Art. 2º A previsão de financiamento para 2026 pelo Governo do Estado é a seguinte:

I – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – VALOR FINANCEIRO 12 PARCELAS

PISO	SERVIÇO	TOTAL MENSAL
PBF – PISO BÁSICO FIXO	PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 35.000,00
PBV – PISO BÁSICO	SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	R\$ 6.063,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Bairro Missão
Jacobina – BA CEP: 44.702-282



VARIÁVEL	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
----------	----------------------------	--

II – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – VALOR FINANCEIRO 12 PARCELAS

PISO	SERVIÇO	TOTAL
PFMC — PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PAEFI — SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	R\$ 5.760,00
PFMC — PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE SAE	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 2.500,00
PFMC — PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	MSE — SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	R\$ 1.540,00
PTMC — PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE — PCD	SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	R\$ 2.906,50
PACI — PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I SA	SA — SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	R\$ 3.400,00

III – BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS – VALOR FINANCEIRO 12 PARCELAS

PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBE — BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE — BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 3.400,00
PBE — BENEFÍCIOS EVENTUAIS MULHER	BEM — BE MULHER	R\$ 600,00

IV – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BA – VALOR FINANCEIRO 12 PARCELAS

PISO	SERVIÇO	TOTAL
IGD — PISO IGD SUAS BAHIA	IGD SUAS — ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA	R\$ 3.000,00

Parágrafo 1º Ficam definidas as macro ações em que serão aplicados os recursos — IGD SUAS BAHIA, a saber:

- a. Gestão de Serviços;
- b. Gestão e Organização SUAS;
- c. Gestão Articulada e Integrada dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais;
- d. Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social;
- e. Gestão da Informação SUAS;
- f. Implementação/Implantação da Vigilância Socioassistencial;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Bairro Missão
Jacobina – BA CEP: 44.702-282



- g. Gestão Financeira dos Fundos de Assistência Social;
- h. Gestão e Organização da Rede de Serviços Socioassistenciais;
- i. Monitoramento do SUAS.

Parágrafo 2º Resumo executivo:

ITEM	VALOR (R\$)
1. Recursos a serem repassado pelo FEAS (anual)	R\$ 770.034,00
2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS (anual)	R\$ 2.277.857,28
2.1 BGSB	R\$ 595.457,28
2.2 BBS	R\$ 0,00
2.3 BPSB	R\$ 1.440.000,00
2.4 BPSEMAC	R\$ 242.400,00
3. Recursos próprios a serem alocados no FMAS (anual)	R\$ 6.563.550,00
3.1 BGSB	R\$ 4.371.000,00
3.2 BBS	R\$ 120.000,00
3.3 BPSB	R\$ 1.253.350,00
3.4 BPSEMAC	R\$ 819.200,00
Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício	R\$ 9.611.441,28

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina-BA,
em 08 de abril de 2026.

Vanessa Almeida Reis
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 07/2026 – DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO TERRITÓRIO DO BAIRRO DA CATUABA, PASSANDO A INTEGRAR AO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO CRAS ALICE BARROS DE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CNPJ - 18.172.977/0001-51
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Missão
Jacobina-BA. CEP 44.702-282



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina/BA
Resolução CMAS n.º 07/2026, de 08 de abril de 2026



Dispõe sobre a mudança do território do Bairro da Catuaba, passando a integrar ao território de abrangência do CRAS Alice Barros de Figueiredo, e dá outras providências.

O CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina, Estado da Bahia, na 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 1.464, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Jacobina/BA e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o Art. 14, Inciso I da Lei n.º 1.464/2017, que versa sobre a “territorialização — oferta capilarizada de serviços com áreas de abrangência definidas baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social”,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pela Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que afirma que a Assistência Social dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, bem como aponta que a territorialização da rede de Assistência Social obedece aos critérios de: oferta capilar de serviços, baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão; localização dos serviços para desenvolver seu caráter social e preventivo nos territórios com maior incidência de população em vulnerabilidades e riscos sociais.

RESOLVE:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CNPJ - 18.172.977/0001-51
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Missão
Jacobina-BA. CEP 44.702-282



Art. 1º Aprovar a mudança do Território da Catuaba, passando a pertencer ao Território do CRAS Alice Barros de Figueiredo; atualização territorial anexa a esta Resolução. 2

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina/BA,
em 08 de abril de 2026.**

Vanessa Almeida Reis
Presidente do CMAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CNPJ - 18.172.977/0001-51
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Missão
Jacobina-BA. CEP 44.702-282



Território do CRAS Alice Barros de Figueiredo	
LOCALIDADE	DENOMINADA
Centro Administrativo, Bancário e Comercial	Bairro Centro
Colégio Agrícola	Bairro
Conceição	Bairro
Jacobina I	Bairro
Estação	Bairro
Estrada do Boiadeiro	Bairro
Grotinha	Bairro
Índios	Bairro
Leader	Bairro
Loteamento Paulo de Tarso	Bairro Mundo Novo
Matriz	Bairro
Mundo Novo	Bairro
Santo Antônio	Bairro
Serrinha	Bairro
Bananeira	Bairro/Comunidade Quilombola
Cachoeira Grande	Distrito
Itaitu	Distrito
Fazenda Barreiro	Fazenda
Alto Bonito	Povoado
Bom Jardim	Povoado
Brito	Povoado
BR 324 km 41	Povoado
Caboronga	Povoado
Cachoeira de Aníbal	Povoado
Coxo de Dentro	Povoado
Coxo de Fora	Povoado
Grota da Fazendinha	Povoado
Grota do Brito	Povoado
Lajedo Grande	Povoado
Muniz	Povoado
Muquém de Cima	Povoado
Palmeirinha	Povoado

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CNPJ - 18.172.977/0001-51
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Missão
Jacobina-BA. CEP 44.702-282



Pé de Serra de Itaitu	Povoado
Piancó	Povoado
Queimada Velha	Povoado
Rua das Flores	Povoado
Sapucaia	Povoado
Timbó	Povoado
Vale do Ribeirão	Povoado
Várzea da Lage	Povoado
Várzea do Mato	Povoado
Várzea do Rancho	Povoado
Água Branca	Povoado
Alto Alegre	Comunidade Quilombola
Saco	Comunidade Quilombola
Campestre	Comunidade Quilombola
Coreia	Comunidade Quilombola
Lagoa do Timbó	Comunidade Quilombola
Lázaro do Timbó	Comunidade Quilombola

4

Território do CRAS Volante (CRAS CEU)	
LOCALIDADE	DENOMINADA
Acampamento Agrário Pilões	Acampamento Agrário
Caixa D'água	Bairro
Caeira	Bairro
Cajazeiras do Tamarindo	Bairro
Catuaba	Bairro/Povos Ciganos
Conjunto Habitacional Vivendas da Lagoa I e II	Bairro Catuaba
Inocoop	Bairro
Felix Tomaz	Bairro
Ladeira Vermelha	Bairro
Loteamento Golden Ville	Bairro Ladeira Vermelha
Loteamento Parque Caeiras	Bairro Caeira
Loteamento Morada Real	Estrada da Cachoeira dos Alves
Loteamento Morro do Ouro	Bairro Félix Tomaz
Loteamento Primavera	Estrada da Cachoeira dos Alves
Loteamento Vila Granja	Estrada da Cachoeira dos Alves



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CNPJ - 18.172.977/0001-51
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Missão
Jacobina-BA. CEP 44.702-282



Missão	Bairro
Mutirão	Bairro
Mutirão Novo	Bairro
Pedra Branca	Bairro
Pingadeira	Bairro
Tamarindo	Bairro
Vila Feliz	Bairro
Fazenda Charco	Fazenda
Fazenda Tapuio	Povoado
Angico	Povoado
Barroco de Baixo	Povoado
Cachoeira dos Alves	Povoado
Cafelândia	Povoado
Charque Comprido	Povoado
Curralinho	Povoado
Gameleira	Povoado
Gibão	Povoado
Lagoa de Cafelândia	Povoado
Malhador de Baraúnas	Povoado
Mocambo	Povoado
Olhos D'Água de Cafelândia	Povoado
Sargento	Povoado
Tapuio	Povoado
Várzeas	Povoado
Zé Domingo	Povoado
Desvio de Mirangaba	Povoado
Fazenda Várzea	Povoado
Genipapo da Lambança	Povoado
Lagoa	Povoado
Pé de Serra	Povoado
Barroco Velho	Comunidade Quilombola

5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 – CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em Regime de Designação Temporária, conforme Edital de Abertura nº 001/2026, de 13 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em atenção ao Edital de abertura nº 001/2026, de 13 de fevereiro de 2026, homologado por meio do Decreto nº 101, de 23 de março de 2026.

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de abertura nº 001/2026 e homologado por meio do Decreto nº 101, cujos nomes constam no Anexo I deste edital, para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura de Jacobina, no período de 27/04/2026 a 08/05/2025, das 08:00h às 17:00h, para apresentarem a documentação constante no Anexo II deste edital, bem como ser encaminhado(a) para a realização dos exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, visando a nomeação imediata nos respectivos cargos, de acordo com o quanto especificado no item 1.8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no Edital de Abertura do certame no prazo acima divulgado, será automaticamente considerado desistente deste Processo Seletivo.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

104 - INTÉRPRETE DE LIBRAS – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1431	BRENO LIMA SANTOS	1º
1394	JOSIANE CRUZ DOS SANTOS	2º
930	LUANA SILVA DOS SANTOS ALVES	3º
1608	EDIMARCIO SOUZA SILVA SANTOS	4º

106 - PROFESSOR(A) – ANOS FINAIS (EDUCAÇÃO FÍSICA) * - SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
985	GILSON OLIVEIRA SANTOS	4º*
1395	AIRLLY LAYARA MARQUES DA SILVA	5º
949	SILVANILTON TINEL SILVA	6º

**108 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS – SEDE - COTAS – PRETOS / PARDOS /
QUILOMBOLAS / INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
615	MARCELINO ANDRADE FERREIRA DA CRUZ	4º
1107	IOLANDA BARBOSA DE JESUS SILVA	5º

108 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
902	JAILZA GUIMARÃES COSTA SILVA NOBRE	18º
376	VANUZA SILVA DE MELO	19º
1579	GESUALDA NEIVA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	20º
782	DARLANA MOURA DA CUNHA	21º
1292	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	22º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

1467	PATRICIA SANTOS NUNES	23º
1146	RENATA DE JESUS SILVA SANTOS	24º
234	TÂNIA REGINA REIS DOURADO	25º

109 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS (EJA) – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1213	VALDETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES	1º
1529	SIMONE DE SENA BARBOSA JORDÃO	2º

**110 - PROFESSOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE - COTAS – PRETOS / PARDOS /
QUILOMBOLAS / INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1231	LUCIANA MODESTO DE JESUS	20º
479	SCHIRLEI SOARES SAMPAIO	21º
495	EDIMÁRIA MOTA DE OLIVEIRA	22º

110 - 110 - PROFESSOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
919	GIONE RODRIGUES DOS SANTOS	73º
795	ROSEMEIRE CORREIA DE MORAES SIQUEIRA	74º
415	TATIANE RODRIGUES OLIVEIRA	75º
755	MILLENE CAROLINE MARTINS MENDES OLIVEIRA CASSIANO	76º
100	FABÍOLA SILVA SANTOS	77º
425	QUIRENIA CORREIA LAGES VIEIRA	78º
1511	FERNANDA FÉLIX GREGORIO	79º
883	MARIA DE FÁTIMA NUNES BNONVICINI DA SILVA	80º
1261	SUELY ROSA DE MORAIS	81º
223	SANGELA DIAS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	82º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro

Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

1287	REGINA JESUS DOS SANTOS DIAS	83º
1317	JUCIENE SILVA PEREIRA NASCIMENTO	84º
426	GUIOMAR CRUZ SILVA	85º
1546	ANA PAULA CERQUEIRA MIRANDA NUNES	86º
1220	VANEÇA ARAGÃO SOUZA SANTOS	87º
1028	ANA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	88º
812	EDNA LUCIA SANTOS PEREIRA	89º
898	GABRIELA DOS SANTOS VIEIRA BARROS	90º
1482	EUGENIA LUCIA DA SILVA SILVA	91º
695	JAQUELINE DOS REIS PASSOS	92º
1262	KATIA DE OLIVEIRA ALVES	93º
1369	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	94º
140	LIDIA VALERIA OLIVEIRA ARAUJO	95º
499	ESTEFANIR DA SILVA RABELO COSTA	96º
707	AUREA SILVA DE OLIVEIRA	97º
1366	DAMILES COUTO DOS SANTOS SILVA	98º
538	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	99º
975	LUCIMARA SILVA SANTOS	100º

116 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS - CAATINGA DO MOURA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1154	ADENILTA DE JESUS SANTOS SILVA	1º

119 - PROFESSOR(A) – ANOS FINAIS (GEOGRAFIA) - LAGES DO BATATA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2	RODRIGO DOS SANTOS BORGES	2º

121 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS - LAGES DO BATATA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro

Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

821	ROSANE RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA	7º
-----	----------------------------------	----

126 - PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO - PAU FERRO / VELAME

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1497	VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	5º

129 - PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO - GENIPAPO / MALHADINHA DE DENTRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1450	JAQUELINE SANTOS DE JESUS	4º

134 - PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO - CACHOEIRA GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1204	STEFANYE BRITO DOS SANTOS	4º
43	IVANILDE SILVA SANTOS	5º
132	ANA CAROLINA SENA DO NASCIMENTO BRITO	6º
1325	BRUNA SOUZA SIMOES DOS SANTOS	7º

137 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS – ITAITU

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
530	MARIA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO	2º

142 - PROFESSOR(A) – ANOS FINAIS (MATEMÁTICA) - ITAPEIPU

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
853	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	2º

143 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS – ITAPEIPU

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
249	LUCIANA SILVA DE LIMA	4º
1568	RINA CARLA MUNIZ MENDES SILVA	5º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

145 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1246	IARA MARTINS DE OLIVEIRA	1º

146 - PROFESSOR(A) – ANOS FINAIS (EDUCAÇÃO FÍSICA) * - NOVO PARAÍSO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
865	LUCAS LOPES DA SILVA	1º

147 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS - NOVO PARAÍSO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1456	MARINEIDE DOS SANTOS SILVA	2º
1096	RODRIGO ALVES DA SILVA	3º
298	ADMA BRITO DA SILVA	4º

**149 - PROFESSOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVO PARAÍSO - COTAS – PRETOS /
PARDOS / QUILOMBOLAS / INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1370	JOELMA BISPO GONÇALVES	2º

149 - PROFESSOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVO PARAÍSO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
984	ANGÉLICA MAGALHÃES SANTOS SAMPAIO	15º

151 - PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS - JUNCO (SEDE)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
766	JAQUISON FIGUEIREDO RIOS	5º
145	LIDIVÂNIA DE CASTRO ALENCAR SOUZA	6º
1504	RENATA ANDRADE DA SILVA JESUS	7º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

**152 - PROFESSOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL - JUNCO (SEDE) - COTAS – PRETOS /
PARDOS / QUILOMBOLAS / INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1062	ALDILEI PAIXAO MOREIRA	3º

152 - PROFESSOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL - JUNCO (SEDE)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
179	ARILMA ROSA GOMES DE SOUZA	13º
1210	GILVANETE MENDES GONÇALVES SILVA	14º
1239	CLAUDIANE ALVES CAMPOS DE SANTANA	15º
705	PAULA JAMILA SOUSA DOS SANTOS	16º
174	ROSANA DOS SANTOS CAMPOS	17º

156 - PROFESSOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL - JUNCO (ZONA RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
585	GEISE QUELLE OLIVEIRA SILVA	4º

160 - PROFESSOR(A) – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - SEDE URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1462	GRAZIELA GOMES SANTANA	1º
1139	NEUMA VERBENA DO CARMO MOREIRA VILAS BOAS	2º

**161 - PROFESSOR(A) – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) / LIBRAS -
SEDE URBANA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
710	GABRIELA SILVA SANTOS SOUZA	1º

162 - PROFESSOR(A) – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) -

DISTRITOS E LOCALIDADES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1305	MARIA SIMONE DA SILVA ALLMEIDA	1º

ANEXO II

Documentos a serem apresentados pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026 durante o período de 27/04/2026 a 08/05/2026, das 08:00h às 17:00h.

- a) Documento oficial com foto (RG ou CNH) (itens 2.1.2 e 2.1.3);
- b) CPF (item 2.1.2);
- c) Comprovante de residência
- d) Certidão de nascimento ou casamento (item 2.1.3);
- e) Título de Eleitor (itens 2.1.4 e 2.1.8);
- f) Dados bancários
- g) 02 (duas) Fotos 3 x 4
- h) Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- i) Certidão de quitação eleitoral (itens 2.1.4 e 2.1.8);
- j) Diploma ou certificado de conclusão de curso (item 2.1.5);
- k) Certificados específicos exigidos no anexo I (item 2.1.5);
- l) Carteira do conselho profissional (item 2.1.6);
- m) Certidão de regularidade junto ao conselho (item 2.1.6);
- n) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (item 2.1.7);
- o) Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu penalidade incompatível com a investidura em cargo público (item 2.1.10);
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou declaração informando vínculos existentes, para fins de análise de legalidade (item 2.1.11);
- q) Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria incompatíveis (item 2.1.12).